



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 3/2022

### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

----- Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Esteve ainda presente à reunião Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da CIMBB. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 25 de fevereiro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B – ORDEM DO DIA -----

1. -- Ata da reunião n.º 2/2022 de 3 de fevereiro de 2022 -----

2. -- Serviços prestados entre 1 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2022 – ratificação -----

3. -- Protocolo de colaboração com a Município no âmbito do projeto Unique Paths -----

4. -- Minuta de Acordo de Cooperação da candidatura Plano Nacional Alimentação Sustentável (ADRACES e Pinhal Maior) -----

5. -- Transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social -----

6. -- Minuta de protocolo a celebrar entre Entidade Regional de Turismo do Centro e a Comunidade Intermunicipal Beira Baixa BTL 2022 -----

7. -- Revisão de preços provisória da empreitada no 2.º piso do edifício dos Emblemas -----

8. -- Trabalhos complementares da empreitada no 2.º piso do edifício dos Emblemas -----

9. -- Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal -----

10. Outros assuntos.-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- Não existindo, o Presidente começou por referir que considerando o email enviado com os documentos de apoio, estavam presentes os elementos da empresa greenvolt para apresentação da mesma e ainda Carlos Santos da ENERAREA, agencia de energia, conforme solicitado na última reunião de Conselho Intermunicipal. -----

--- Decorrido cerca de 20 min de apresentação e esclarecimento de algumas dúvidas, o Presidente, tomou a palavra no sentido de agradecer a presença dos membros da Greenvolt. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- De seguida, e nos termos do solicitado na última reunião de Conselho, o Presidente pediu a Carlos Santos, da ENERAREA que apresentasse as vantagens da adesão à Agência de Energia, tendo em consideração que os Municípios de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão não estão inseridas em nenhuma agência, não tendo este apoio técnico nesta matéria. -----

--- Terminado esta fase, o Presidente continuou referindo que a BTL iria decorrer de 16 de março a 20, sendo que dia 16, de tarde no stand do TCP, seria o momento dedicado à Beira Baixa, sendo importante a presença de todos. -----

--- Por fim, fez referência à realização das reuniões técnicas da Comissão Sub-regional integrada de fogos rurais e à importância da participação ativa dos técnicos dos municípios, uma vez que seria o resultado destas reuniões que daria resultado ao Plano sub-regional e por sua vez informação para os planos municipais. -----

--- Por fim, e nos termos da proposta do Presidente do Município de Vila Velha de Ródão, propôs que a próxima reunião ordinária da CIM, se realizasse no Município de Vila Velha de Ródão, em 7 de abril, mantendo a hora, devendo para o efeito ser feito o respetivo edital de alteração e publicitado no site da CIMBB e nas instalações, tendo esta proposta sido aprovado por unanimidade. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

**B - Ordem do Dia;** -----

**1.-- Ata da reunião n.º 2/2022 de 3 de fevereiro de 2022** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria. -

--- Não votou o Vereador do Município de Idanha-a-Nova por não ter estado presente na mesma. -----

**2. Serviços prestados entre 1 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2022 – ratificação** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 045/2022/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacôr, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

período de 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 045/2022/RS.-----

**3.-- Protocolo de colaboração com a Município no âmbito do projeto Unique Paths -----**

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o protocolo de parceria entre a CIMBB e a Município no âmbito do projeto UniquePaths, referindo que de entre as duas possibilidades, propunha a proposta institucional, que não acarreta qualquer custo para a CIMBB. -----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**4. Minuta de Acordo de Cooperação da candidatura Plano Nacional Alimentação Sustentável (ADRACES e Pinhal Maior) -----**

--- Sobre este assunto, o Presidente começou por referir que este assunto já tinha sido discutido na reunião de dezembro de 2021 e surge de um aviso ao PRR para a promoção da alimentação saudável, um desafio lançado aos GAL do país. Continuou referindo que neste contexto, os GAL estariam obrigados a incluir nas parcerias as CIM, uma vez que estas candidaturas, territorialmente estavam ajustadas às NUT III, pelo que ao longo destes últimos meses, CIMBB, GAL da ADRACES e Pinhal Maior, trabalharam em conjunto numa proposta de promoção da alimentação saudável, respondendo ao aviso em aberto. -----

--- Face ao exposto, continuou, coloca-se nesta reunião a deliberação a minuta de parceria, onde constam as responsabilidades, atividades e custos associados à participação da CIMBB, num projeto a



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

24 meses, cujo investimento total é de cerca de 115.000,00€, estimando-se o investimento da CIMBB em 30.000,00€.

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido ainda deliberado dar competência ao Presidente da CIMBB para proceder à assinatura do acordo de parceria.

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.

**5. Transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 006/2022/PD, relacionada com a assunção das competências na área social. Explicou, que foi publicado no dia 14 de fevereiro o Decreto-Lei n.º 23/2022, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, promovendo neste diploma o alargamento do prazo máximo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios, de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros, alterando-se a redação do art.º 24.º do Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

--- Assim, e não estando ainda reunidas as condições relativas à transferência da competência no domínio social, propõe-se prorrogar a assunção desta competência apenas a 1 de janeiro de 2023, devendo esta condição, no caso de ser deliberado neste sentido, ser comunicado à DGAL até 14 de março de 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e à Assembleia Intermunicipal.

--- Não existindo dúvidas, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**6. Minuta de protocolo a celebrar entre Entidade Regional de Turismo do Centro e a Comunidade Intermunicipal Beira Baixa BTL 2022 -----**

--- O Presidente apresentou o protocolo de colaboração entre a CIMBB e o TCP com vista à participação na BTL 2022 de forma articulada e integrada no stand da região centro. -----

--- Não existindo dúvidas, o protocolo foi aprovado por unanimidade, tendo sido ainda deliberado dar competências ao Presidente do Conselho Intermunicipal para assinar o mesmo. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**7. Revisão de preços provisória da empreitada no 2.º piso do edifício dos Emblemas -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 008/2022/RS, onde é apresentada a revisão de preços relativa à empreitada de requalificação do 2.º piso do edifício dos emblemas, espaço onde funcionará a CIMBB no futuro, tendo ainda referido os montantes da revisão de preços, 2.901,48€. -----

--- Não existindo dúvidas, a proposta de revisão de preços foi aprovado por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----



**8. Trabalhos complementares da empreitada no 2.º piso do edifício dos Emblemas -----**

--- Na sequência do ponto anterior, o Presidente apresentou a 007/2022/RS, referente aos trabalhos complementares executados no âmbito da empreitada no 2.º piso do edifício dos emblemas, fazendo uma explicação mais detalhada dos trabalhos executados e do montante, 8.564,97€, acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

--- Não existindo dúvidas, a proposta de trabalhos complementares foi aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**9. Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal ----**

--- Tomando a palavra o Senhor Presidente, mesmo já não sendo a primeira vez que este assunto é discutido, explicou que nos termos do nº.1 do artigo 94.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal, deve, na sua primeira reunião, aprovar a lista ordenada de candidatos a membros do secretariado intermunicipal a submeter a votação na assembleia intermunicipal.-----

--- Após um período de discussão sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade não estarem reunidas as condições para tomar uma decisão sobre o(s) nome(s) do(s) membro(s) do Secretariado Executivo Intermunicipal a propor à Assembleia Intermunicipal, devendo este assunto ser alvo de nova discussão em nova reunião do Conselho Intermunicipal. -----

**10. Outros assuntos; -----**

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- Não tendo sido solicitadas intervenções, o Presidente referiu que era importante voltar à discussão sobre o projeto de intervenção no edifício da Colónia de Férias da Areia Branca na Lourinhã, dado que a CIMBB tinha assumido o compromisso perante o Município da Lourinhã de resolver este assunto. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Após um período de discussão, foi deliberado por unanimidade proceder ao agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 15 de março, pelas 10h nas instalações da CIMBB em Castelo Branco para discutir este assunto em particular, bem como o ponto 9 da presente reunião. -----

--- De seguida, o Presidente apresentou a proposta de formação em Territórios inteligentes, uma formação destinada a técnicos dos municípios da Beira Baixa, cerca de 20, de 50h, com um custo de aproximadamente 20.000,00€, acrescido de IVA. -----

--- Após um período de discussão, foi deliberado por unanimidade que não existindo financiamento para esta ação de formação, não estavam reunidas para já condições para a realização da mesma. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

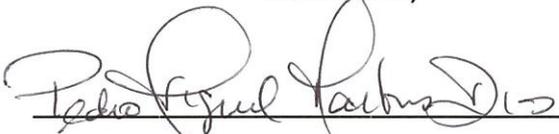
-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**

  
-----  
(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Secretário,**

  
-----  
(Pedro Miguel Martins Dias)